



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, de 08/05/2018

Autoria do Projeto: Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima

Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio e dá outras providências.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio", a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º O "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" de que trata o art. 1º visa promover a realização de eventos tais como palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção do suicídio.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas, tais como Departamento Municipal de Saúde e outros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário pela Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de maio de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete